PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2025 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E LORRAINE GARCIA DA SILVEIRA ME

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025 – PROCESSO Nº 63/2025

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço especializado em consultas médicas, na cidade de Luiziânia/SP, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] e CPF nº [redacted] e de outro lado a empresa LORRAINE GARCIA DA SILVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.939.450/0001-78, com sede na [redacted], Birigui/SP, neste ato representada por sua sócia proprietária, Sr.ª Lorraine Garcia da Silveira, médica, CRM nº 170.002, portadora do RG nº [redacted] - SSP/SP e do CPF/MF nº [redacted], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 117/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de benefícios a serem auferidos pela população, quer pela não interrupção dos serviços contratados e que se manterão na vigência prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de dezembro de 2026 e término em 21 de dezembro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato nº 117/2025 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 06 de novembro de 2026.

_____
AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE

_____
LORRAINE GARCIA DA SILVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

_____
ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO
[redacted]

_____
INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
[redacted]